

**PORTARIA Nº 0968/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903753PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS LBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **P.R.B. QUINTO MATOS** – inscrita no CNPJ: 31.405.857/0001-15, empresa com sede estabelecida à Tv. Lomas Valentina 450 Bairro: Pedreira CEP: 66.080-321, Cidade: : BELÉM/PA, doravante denominada: **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr.<sup>a</sup> Paula Renata Bastos Quinto Matos, RG nº 4389835 SSP/MGDF, CPF nº 711.331.862-20, que tem por objeto **fornecimento de Material de Refrigeração e outros**, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matricula nº 0544949-013, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Termo de Dispensa até seu vencimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV